

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MADEGRAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA
CNPJ 78.334.380/0001-98
NIRE: 41200169231

Pagina 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

NILSA BERNARDI, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 688.112.179-20, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 782.939-6 SSP-SP, residente e domiciliada na Rod BR 116, nº 1600, acesso Curitiba, Campina Grande do Sul - PR, Cep: 83430-000;

NOSLEY LUIZ BERNARDI, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil e empresário, inscrito no CPF sob nº. 675.701.949-34, carteira de identidade civil RG nº. 2.213.812 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Alberto Santos Dumont, 30, bairro Centro, Quatro Barras - PR, Cep: 83420-000;

NOELI BERNARDI NEGRINI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial, empresaria, inscrita no CPF sob nº. 688.141.439-00, carteira de identidade civil RG nº. 3.977.318-0 SSP-PR, Rod BR 116, nº 1600, acesso Curitiba, Campina Grande do Sul - PR, Cep: 83430-000;

GISELE APARECIDA BERNARDI, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob nº. 026.324.189-09, carteira de identidade civil RG nº. 6.304.018-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua José Valdemar Baron, 89, Quatro Barras - PR, Cep: 83420-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MADEGRAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 78.334.380/0001-98, com sede na Br 116 acesso a Curitiba, nº 1600, Campina Grande do Sul - PR, Cep: 83430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200169231 em 04/03/1980 e última alteração sob. nº 2010718851 em 11/08/2010 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Industria e Comercio, Exportação de Madeiras, Sivicultura e Pecuária (Agroindústria) e passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:03 SOB Nº 20181064626.
PROTOCOLO: 181064626 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060180. NIRE: 41200169231.
MADEGRAL INDUSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MADEGRAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA
CNPJ 78.334.380/0001-98
NIRE: 41200169231

Página 2 de 7

Industria e Comercio, Exportação de Madeiras, Sivicultura e Pecuária (Agroindústria), Comércio Varejista de Madeira e Artefatos, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Atacadista de Madeira, Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Atacadista de Materiais de Construção.

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais clausulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MADEGRAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA
CNPJ 78.334.380/0001-98
NIRE: 41200169231

NILSA BERNARDI, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 688.112.179-20, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 782.939-6 SSP-SP, residente e domiciliada na Rod BR 116, nº 1600, acesso Curitiba, Campina Grande do Sul - PR, Cep: 83430-000;

NOSLEY LUIZ BERNARDI, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil e empresário, inscrito no CPF sob nº. 675.701.949-34, carteira de identidade civil RG nº. 2.213.812 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Alberto Santos Dumont, 30, bairro Centro, Quatro Barras - PR, Cep: 83420-000;

NOELI BERNARDI NEGRINI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial, empresaria, inscrita no CPF sob nº. 688.141.439-00, carteira de identidade civil RG nº. 3.977.318-0 SSP-PR, Rod BR 116, nº 1600, acesso Curitiba, Campina Grande do Sul - PR, Cep: 83430-000;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:03 SOB Nº 20181064626.
PROTOCOLO: 181064626 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060180. NIRE: 41200169231.
MADEGRAL INDUSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MADEGRAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA
CNPJ 78.334.380/0001-98
NIRE: 41200169231

Página 3 de 7

GISELE APARECIDA BERNARDI, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob nº. 026.324.189-09, carteira de identidade civil RG nº. 6.304.018-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua José Valdemar Baron, 89, Quatro Barras - PR, Cep: 83420-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MADEGRAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 78.334.380/0001-98, com sede na Br 116 acesso a Curitiba, nº 1600, Campina Grande do Sul - PR, Cep: 83430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade tem filiais nos seguintes endereços:

- 1) Aproximadamente 4km da BR 277 km 50, no Município de Morretes-Pr, CEP 83.350-000, CNPJ nº 78.334.380/0002-79, que tem como nome fantasia **FAZENDA ARRAIAL**, e seu objetivo social é o de **Extração e comércio de madeiras em toras e serviços de desbastes em reflorestamento de terceiros**, teve início de atividades em 08/08/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado,
- 2) Estrada da Bocaina s/nº, aproximadamente 9 km da BR 476, no Município de Tunas do Paraná-Pr, CEP: 83480-000, CNPJ nº 78.334.380/0003-50, que tem como nome fantasia **FAZENDA BOCAINA**, e seu objetivo social é o de **Extração e comércio de madeiras em toras e serviços de desbastes em reflorestamento de terceiros**, teve início de atividades em 09/07/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado,
- 3) Estrada da Fundação s/nº, aproximadamente 4 km da BR 116, no Município de Bocaiuva do Sul-PR, CEP 83.450-000, CNPJ no. 78.334.380/0004-30 que tem como seu nome fantasia **FAZENDA MOENDA** e seu objetivo social é o de **Extração e comércio de madeiras em toras e serviços de desbastes em reflorestamento de terceiros**, teve início de atividades em 09/07/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado,
- 4) Estrada dos Patinhos s/nº aproximadamente 14 km da BR 116, no Município de Bocaiuva-Pr, CEP 83.450-000, CNPJ no. 78.334.380/0006-00 que terá como nome fantasia **FAZENDA EDUCACIONAL**, e seu objeto social será o de **comércio de madeiras em toras e serviços de desbastes em reflorestamento de terceiros**, tendo como início de atividade em 27/10/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:03 SOB Nº 20181064626.
PROTOCOLO: 181064626 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060180. NIRE: 41200169231.
MADEGRAL INDUSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MADEGRAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA
CNPJ 78.334.380/0001-98
NIRE: 41200169231

Pagina 4 de 7

5) Estrada da Colônia João XXIII s/nº aproximadamente 6 km da BR 116, no Município de Bocaiúva-Pr, CEP 83.450-000, CNPJ no. 78.334.380/0005-11, que terá como nome fantasia **FAZENDA CERRO DAS FLORES GLEBA 161/162**, e seu objeto social será de **comércio de madeiras em toras e serviços de desbastes em reflorestamento de terceiros**, tendo como início de atividade em 27/10/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado,

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de **Industria e Comercio, Exportação de Madeiras, Sivicultura e Pecuária (Agroindústria), Comércio Varejista de Madeira e Artefatos, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Atacadista de Madeira, Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Atacadista de Materiais de Construção.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 29/02/1980 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), dividido em 14.400 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada quota, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
NOSLEY LUIZ BERNARDI	44,44	6.400	6.400,00
NILSA BERNARDI	33,33	4.800	4.800,00
NOELI BERNARDI NEGRINI	11,11	1.600	1.600,00
GISELE APARECIDA BERNARDI	11,11	1.600	1.600,00
TOTAL	100.00	14.400	14.400,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:03 SOB Nº 20181064626.
PROTOCOLO: 181064626 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060180. NIRE: 41200169231.
MADEGRAL INDUSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MADEGRAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA
CNPJ 78.334.380/0001-98
NIRE: 41200169231

Página 5 de 7

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **NOSLEY LUIS BERNARDI** e **NOELI BERNARDI NEGRINI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, passar procuração, nomear preposto, abrir conta corrente, movimentação bancária, assinar contratos, contrair empréstimos e ou financiamentos, adquirir bens e aliená-los, receber e dar quitação e autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros sendo com assinatura em separado, dispensado da assinatura em conjunto,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:03 SOB Nº 20181064626.
PROTOCOLO: 181064626 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060180. NIRE: 41200169231.
MADEGRAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MADEGRAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA
CNPJ 78.334.380/0001-98
NIRE: 41200169231

Página 6 de 7

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão preparadas as demonstrações financeiras previstas em lei. Serão levantados balanços patrimoniais intermediários, relativos a períodos inferiores ao do exercício social, que poderá ser mensalmente para fins de apuração do resultado e eventual antecipação da distribuição de lucros, conforme acordo entre os sócios, desde que obedecidas todas as formalidades legais e aplicáveis.

Parágrafo 1º: Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, mas podendo ser distribuído aos sócios valores diferentes aos da participação societária, conforme acordo entre as partes, ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo 2º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo 3º: Em caso de encerramento da empresa, sob qualquer circunstancia, os bens materiais da empresa serão dividido entre os sócios na proporção das quotas ou de acordo com a vontade comum dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:03 SOB Nº 20181064626.
PROTOCOLO: 181064626 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060180. NIRE: 41200169231.
MADEGRAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MADEGRAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA
CNPJ 78.334.380/0001-98
NIRE: 41200169231

Pagina 7 de 7

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

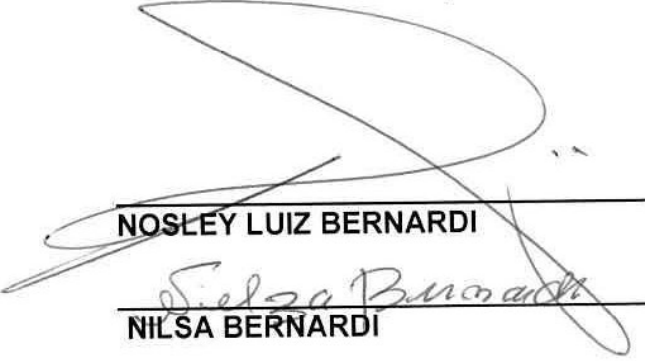
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Campina Grande do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

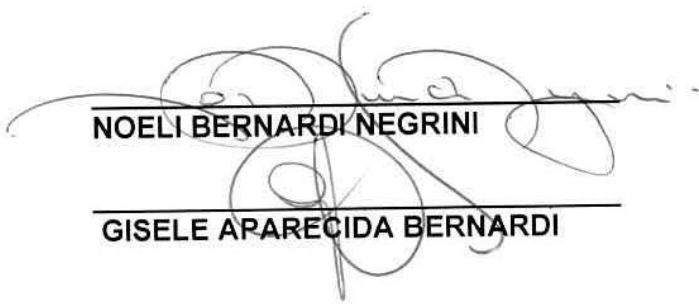
Campina Grande do Sul, 23 de Fevereiro de 2018.



NOSLEY LUIZ BERNARDI



NILSA BERNARDI



NOELI BERNARDI NEGRINI



GISELE APARECIDA BERNARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 11:03 SOB Nº 20181064626.
PROTOCOLO: 181064626 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801060180. NIRE: 41200169231.
MADEGRAL INDUSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br